

Auditoria aos auxílios públicos a estabelecimentos de ensino particular e cooperativo

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve como objetivos quantificar os apoios financeiros concedidos por entidades do Ministério da Educação (ME) a Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (EEPC); analisar a legalidade, a regularidade e transparência dos apoios públicos concedidos e apreciar os mecanismos de acompanhamento, controlo e monitorização. No biénio 2013/2014 os apoios financeiros públicos a EEPC ascenderam a 451 M€, dos quais 388 M€ de apoios diretos do ME e 63 M€ de isenções e benefícios fiscais.

1. Principais conclusões

A maioria dos EEPC não publicita os apoios públicos que recebeu do ME e alguns dos maiores beneficiários de contratos de associação não cumprem o dever de divulgação das mensalidades praticadas nem a autorização de funcionamento do estabelecimento. Nos contratos celebrados entre o Estado e as escolas particulares, na modalidade de contrato simples e de desenvolvimento, identificaram-se insuficiências na confirmação da situação socioeconómica do agregado familiar de alunos candidatos a apoios e procedimentos não uniformes no cálculo da capitação pelos serviços desconcentrados da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE). Apenas os alunos de EEPC com contrato simples e de desenvolvimento celebrado com o ME (atualmente Direção-Geral da Administração Escolar - DGAE) até 2008 podem usufruir dos apoios, gerando uma situação de desigualdade face aos dos restantes estabelecimentos privados. Os documentos de prestação de contas remetidos pelos EEPC carecem de procedimentos de controlo pela DGAE, por forma a identificar eventual afetação de dinheiros públicos para fins diferentes do regularmente previsto (em especial, nos contratos de associação, de patrocínio e de cooperação). No biénio 2013/2014, a DGAE e a DGESTE não cumpriram a obrigação fiscal declarativa de reporte dos subsídios ou subvenções não reembolsáveis a entidades privadas.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Regularização das insuficiências identificadas por forma a melhorar o sistema de gestão e controlo dos apoios financeiros do ME a EEPC e o cumprimento das obrigações legais. Recomendou-se à Autoridade Tributária e Aduaneira a confirmação do incumprimento de obrigações fiscais e da real situação fiscal de contribuintes singulares (beneficiários de apoios públicos). Foram realizadas propostas ao membro do Governo da área da Educação dirigidas a uma maior racionalização e à avaliação da despesa pública com EEPC.

(Relatório n.º 2339/2015, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado do Orçamento, em 2016-08-29).